

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP CNPJ 67.172.437/0001-83 - site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 012/2019

Concede Licença Prêmio ao servidor público Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições de Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º MG-5.294.548, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de Cadastro de Imóveis - REF.: 08", para o qual foi admitidos através da Portaria n.º 251 de 05/06/2013, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 03/01/2019 e 01/02/2019, inclusive.

- Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.
- Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de janeiro de 2019.

FERNANDO MENRIQUE CAPATO
Vice-Prefeito no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA COMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos